



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 219, DE 17 DEZEMBRO DE 1996

DENOMINA DE LADEIRA "FERREIRA NETO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica denominada de LADEIRA FERREIRA
NETO, a ladeira que tem início no lote do Sr. Alexandre Busato
até o cemitério, no Distrito de Araguaia, Município de Marechal
Floriano - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 17 DE DEZEMBRO DE 1996.


ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

